CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento por
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 763 de 29/01/2019
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 29/02/2019
Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

Prefeitura de Figueirópolis
O POVO EM 1º LUGAR ADM.: 2017/2020

DECRETO Nº 763/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público nº001/2016 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal, art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 15 da Lei Municipal 43/94.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 475/2017, que homologa o resultado final do concurso publico nº001/2016, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem, conforme definido no Edital nº 01/2016 de 16 de maio de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a convocação e a efetivação de servidores em razão da demanda apresentada pelos órgãos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar **RONALDO DE OLIVEIRA ABREU**, inscrição 549, Classificado em 9º lugar, no Concurso Público nº001/2016, para o cargo de Professor nível P-III, 001, zona urbana, à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste decreto, se apresentar junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado no prédio da prefeitura, localizado na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, centro na cidade de Figueirópolis/TO, no horário das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo I do presente decreto, para o provimento de nomeação e posse dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal, que segue:

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Tocantins, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES Ronaldo O. Abreu

Prefeito Municipal

Prefeitura de Figueiropolis
O POVO EM 1º LUGAR ADM.: 2017/2020

ANEXO I - DO DECRETO N.º 763/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1-POSSE:

- A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação do extrato do respectivo ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse administração público.

- As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, consoante o disposto no Edital do Concurso Público nº. 01/2016, ainda que verificados posteriormente, impedirá a posse do candidato.

- Será necessários apresentar cópias autenticadas ou acompanhados de originais (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018), dos seguintes documentos:

2-DOCUMENTOS:

1 – original e fotocópia da Carteira de Identidade;

2 – original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

3 – original e fotocópia do CPF;

4 – original e fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

5 – original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

6 – original e fotocópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

7 – original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VIII – duas fotografias – tamanho 3X4, coloridas e recentes;

8 – original e fotocópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado no Edital, e registro no Conselho de Classe;

9 – original e fotocópia do Diploma e Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;

10 – declaração do horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Figueirópolis TO, a serem fornecidas em modelo padrão, pela Comissão de Acompanhamento do concurso da Prefeitura Municipal Figueirópolis TO, de modo a não infringir o art. 37, inciso

11 – declaração da Constituição Federal (Acúmulo de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;

12 – declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

13 – declaração de bens positiva ou negativa, com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída por fotocópia autenticada do último Imposto de Renda e preenchimento de declaração a ser fornecida em modelo padrão, pelo Comissão da Prefeitura Municipal de Figueirópolis TO;

14 – certidões de antecedentes cíveis e criminais da Comarca de domicílio do convocado, bem como da Justiça Federal, a ser emitida através do site, fornecidas nos últimos 30 (trinta) dias;

15 – original e fotocópia da certidão de nascimento autenticada de filhos ou dependentes, acaso possua.

16 – certidão de quitação eleitoral emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

17 – Comprovante de endereço atualizado,

3 - EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1. Hemograma Completo

2. Glicemia em jejum;

3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL; VDRL, TRIGLICÉRIDES

4.TGO/TGP

5.EAS

6.TIPAGEM SANGUINA

7.PSA TOTAL (Para Homens acima dos 40 anos)

8. Eletrocardiograma com Laudo;

9. Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

10. Cartão de vacina em dia.

11. Exame de Sanidade Mental.

- Ha critério dos médicos peritos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Medico Pré-admissional poderá ser solicitada aos candidatos, a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como, outros exames laboratoriais e complementares, e pareceres especializados.

- Todos os documentos médicos apresentados terão que ser originais, para ser arquivados. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como, o laudo do radiologista e os pareceres dos especialistas devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica.

- Os candidatos deverão realizar os exames em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

- Os exames, sem exceção, serão avaliados pela Comissão Médica constituída, que, após análise dos resultados dos exames declarará ou não a aptidão do convocado.

- Os exames de saúde serão realizados em data posterior ao ato de convocação, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

- Os documentos serão entregues pelo candidato, consoante este específico ato de convocação, não sendo permitida ausência ou substituição de documentos ou exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao concursado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios e, também, quando da entrega dos exames laboratoriais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CARGO APROVADO NO CONCURSO PUBLICO 001/2016.

Eu, **RONALDO DE OLIVEIRA ABREU**, brasileiro, residente e domiciliado na rua 05, cidade de Figueirópolis, Classificado em 9° lugar, no Concurso Público n°001/2016, inscrição n° 549, para o cargo de Professor nível P-III, 001, zona urbana, conforme resultado final homologado pelo Município de |Figueirópolis/TO, venho pela presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui convocado por meio do decreto n° DECRETO N° 763/2019 de 29 de janeiro de 2019.

Por ser verdade, assinei a presente para que surta seus legítimos e legais efeitos.

Figueirópolis – Tocantins, 04 de fevereiro de 2018.

Ronaldo de Oliveira Abreu

RONALDO DE OLIVEIRA ABREU
Declarante